

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 057 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 467ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223 e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203 a participar da 467ª Reunião Ordinária de Plenária nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 18 de fevereiro, a ida será no dia 17 de fevereiro de 2021 pela manhã, o retorno será no dia 20 de fevereiro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Os Conselheiros supracitados não farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 17 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 54601